

ERRATA N° 03

A PREFEITURA DE MONTE AZUL, por intermédio do Prefeito Paulo Dias Moreira, **tendo em vista o que consta na errata nº. 02/2023**, retifica os Itens 6.1 - PRAZO PARA SE INSCREVER, 13.1, 13.2 e seus parágrafos únicos, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 28 de agosto de 2023 e 16 de setembro de 2023."

"13.1(...)

Parágrafo único: O resultado preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal, na aba Paulo Gustavo no dia 02 de outubro."

"13.2(...)

Parágrafo único: O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal, na aba Paulo Gustavo no dia 10 de outubro."

Leia-se:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 28 de agosto de 2023 e 02 de outubro de 2023 entre os horários de 08:00 às 12:00 horas."

"13.1(...)

Parágrafo único: O resultado preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal, na aba Paulo Gustavo no dia 22 de outubro."

"13.2(...)

Parágrafo único: O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal, na aba Paulo Gustavo no dia 02 de novembro."

Monte Azul, 26 de setembro de 2023

Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal